

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 07.2025 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, endereço eletrônico **www.cravoleiloes.com.br**, com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **10/06/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detrان.ba.gov.br** e/ou **www.cravoleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa ou com restrição judicial**, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, Administrativa ou Judicial responsável pela inserção do impeditivo**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação

da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Juazeiro, Paulo Afonso e Simões Filho da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.cravoleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	03/06 a 09/06/2025
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	03/06 a 09/06/2025
Simões Filho	Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	03/06 a 09/06/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de

segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 – Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais

constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, após abertura da sessão pública na data prevista, enviar lances no lote de seu anseio.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20

(vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance registrado no sistema na sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos

lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela financeira Asaas IP S.A., tendo como favorecido o leiloeiro Viriato Domingues Cravo, CPF nº 158.022.038-03, ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamentos.patimais.com.br>, a partir do dia 03/07/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99848-7167 (Whats app) e (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 10/07 ao dia 24/07/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamentos.patimais.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável

pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses

Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان2@detrان.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Viriato Domingues Cravo, através dos números (71) 98111-6788 e (71) 99165-0099.

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 15 de maio de 2025.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	OKL1G30	9BD1105BCD1553274	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	480534080	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	370A00112270517	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
0002	PLN4D68	9C2JC4830KR113826	HONDA/BIZ 125	1183110712	BA	BRANCA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3K113868	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	JPP3573	9BWKA05Z044014496	VW/FOX 1.0	826121950	BA	VERDE	2004/2004	ALCOOL/GASOLINA	BJE009653	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	PJB4936	9C2HB0210FR019250	HONDA/POP100	1040842515	BA	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	H802E1F019250	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00

0005	OKN8069	9C2KC1670CR601260	HONDA/CG 150 FAN ESI	484886606	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C601260	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	OUM8619	9C2NC4910DR019202	HONDA/CB 300R	558533400	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D019202	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0007	OKM3388	9BD197132D3026237	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	484349678	BA	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	327A0111070318	NÃO	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0008	JSQ2406	9C2KC16109R014942	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	172058236	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19014942	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	JLN4257	9C2JC250VVR118873	HONDA/CG 125 TITAN	694898775	BA	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V118873	NÃO	CONSERVADO	R\$ 350,00
0010	JRM9942	9C6KE092080218790	YAMAHA/YBR 125K	971714509	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-214504	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0011	NZG6066	9C2JC4110BR514626	HONDA/CG 125 FAN KS	367707853	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B514626	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	JSI2201	9C2KC15109R027966	HONDA/CG 150 TITAN KS	148128203	BA	CINZA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19027966	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	KLL7368	9BWZZZ373WT075636	VW/GOL MI	704297280	BA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	AFZ295499	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0014	S/1EMPLAC	9C2JC30104R018273	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14018273	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	S/1EMPLAC	951BXKBA6DB010584	MOTO TRAXX/JL50Q-8	N/I	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T008564	NÃO	CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	JQF6207	9BD13561362021270	FIAT/IDEA ELX FLEX	884010872	BA	BEGE	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	178F30117001171	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0017	S/1EMPLAC	LXYXCBL00C0297903	I/SHINERAY/XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2012/2012	GASOLINA	1P39FMBCC062985	NÃO	CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	PFK3C87	9C2JC4110BR737095	HONDA/CG 125 FAN KS	335552773	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B737095	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0019	JSE3677	9C2MD34008R041219	HONDA/XR 250 TORNADO	135150094	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	MD34E-8041219	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	JPW5096	9C2JC30707R177983	HONDA/CG 125 FAN	923475729	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77177983	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	NZD3E05	9C2KC1670BR622522	HONDA/CG 150 FAN ESI	345103807	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B622522	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	OUV6756	9C6KE1950E0024438	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	595390714	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	E3L2E-033438	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	DFD6146	9C2JC30103R800208	HONDA/CG 125 TITAN KS	801546150	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	JC30E13800208	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0024	JOC5547	9C2JC30201R060646	HONDA/CG 125 TITAN ES	760328412	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E21060646	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JRN3897	9CDNF41AJ8M202168	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	973380608	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F401BR169555	NÃO	CONSERVADO	R\$ 350,00
0026	S/1EMPLAC	951BXKBA0DB003694	MOTO TRAXX/JL50Q-8	N/I	N/I	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T001419	NÃO	CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	KHL4163	9BWHB09N64P022969	VW/POLO 1.6	828378703	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	BAH157721	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0028	NTS3482	94J1XFBDAAM089446	SUNDOWN/WEB 100	234077956	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JBDA119272	NÃO	CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JSP7945	8AP17206LA2061588	I/FIAT/SIENA FIRE FLEX	166205990	BA	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*8976866*	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	NZI0407	9BWAB45Z6C4052541	VW/CROSSFOX GII	388227290	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRL92548	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0031	OZH8782	9C2HB0210ER467119	HONDA/POP100	1013004334	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E467119	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0032	HUD0660	9BD14600M8218900	FIAT/UNO P. UP HEAVY DUTY	162236107	BA	BRANCA	1991/1991	GASOLINA	3452231	NÃO	CONSERVADO	R\$ 900,00
0033	NZO7493	LLCLPJ2H8B1101200	I/LONCIN/ITALIKA FT150	452521696	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	LC162FMJJA086338	NÃO	CONSERVADO	R\$ 250,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	PR	PRETA	1990/1990	GASOLINA	2072195	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PI	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V220991	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18015807	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	E3G9E-059376	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A501500	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C482184	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E514339	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KD04E19014224	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2001/2002	GASOLINA	DJ0083705	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15861864	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JA04E18004397	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2008/2008	DIESEL	4M41UCAK1467	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00

0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E011671	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	E3G9E-056978	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/PAMPA 1.8 GL	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1995/1995	GASOLINA	UDA080192	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78529618	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19544911	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	E382E223309	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2002/2002	GASOLINA	DJ0117006	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E57051805	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	139FMB11A18449	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN355569	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JA04E26877908	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2002/2003	GASOLINA	HA07E13008783	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50Q-9	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2015/2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T001188	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11234777	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LXS FLEX	SUPRIMIDO	PE	CINZA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	R18A67Z205040	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E3122877	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A105323	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2000/2000	GASOLINA	HA07EY258483	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2001/2001	GASOLINA	HA07E1035356	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA111844	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX136802	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMB1A120398	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDD057820	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2009	GASOLINA	A1C9004856	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2009/2009	GASOLINA	HB02E19401483	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	9XAE007023	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E065867	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	9XAB003515	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TOYOTA COROLLA LE	SUPRIMIDO	PB	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	7AG718498	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A053388	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-036664	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MC35E2018878	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/GM OMEGA CD	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2004/2005	GASOLINA	10H7AH043090139	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	C1L1042501	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PREMIO S	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1992/1993	GASOLINA	3612735	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C508633	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78171935	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	CE	PRATA	2000/2001	GASOLINA	JC30E21000432	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B552090	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E95013862	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00

0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	RS	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E16981499	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000i	SUPRIMIDO	PE	PRATA	1995/1995	GASOLINA	118557	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/VW JETTA TL AF	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2015/2016	GASOLINA	CZD369536	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1999/1999	GASOLINA	AFR172920	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004/2004	GASOLINA	JC30E24032592	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HIPE JONNY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA - ML 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL/KHRISNA KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0 GII	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAI 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/49C JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG/WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

JUAZEIRO RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0126-JUD	JSE9096	9BWAA05U49T223317	VW/GOL 1.0	134065689	BA	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN135330	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.000,00

0127-JUD	PKJ0977	9C6KG0660F0042486	YAMAHA/Y5150 FAZER ED	1112868566	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-072505	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0128-JUD	NZW7857	9BWAA05U6CT193762	VW/GOL 1.0	468335277	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	CCNB52931	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0129-JUD	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	903505304	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	E382E-057685	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0130-JUD	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	860288927	BA	VERDE	2005/2005	GASOLINA	KC08E15150410	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

JUAZEIRO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0107-FR	JQS8565	9BR53ZEC268613289	TOYOTA/COROLLA XE18VVT	872490130	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	4498463	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0108-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	D17Z2-G08947	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
0109-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2017/2017	GASOLINA	KC25E0H038131	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0110-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	PI	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D429467	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0111-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C430882	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0112-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-032501	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0113-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E15116850	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0114-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C012345	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0115-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JD17E-X008984	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0116-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT GL	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1990/1990	GASOLINA	984652	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0117-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	E3L2E-010648	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0118-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A032375	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0119-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B750957	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0120-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2005	GASOLINA	KC08E55808799	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0121-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15062142	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0122-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B722669	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0123-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBBJ8016123	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0124-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0125-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

JUAZEIRO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0106-ADM	PEQ8272	9BGSU19F0CC196725	CHEVROLET/CLASSIC LS	451422040	BA	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA228042	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	QTU2A70	9C2JB0100KR355768	HONDA/POP 110I	1215436898	BA	BRANCA	2019/2019	GASOLINA	JB01E0K355897	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0002	JPQ6175	9BFZF10B048213668	FORD/FIESTA	834865777	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	CAJA48213668	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0003	JQD4899	9C2KC08206R834034	HONDA/CG 150 TITAN ESD	891100547	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E26834034	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	S/1EMPLAC	9C2JB0100MR014064	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	BRANCA	2021/2021	GASOLINA	JB01E0M014182	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0005	S/1EMPLAC	9C2JB0100GR052682	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	BRANCA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G052686	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	S/1EMPLAC	LXYXCBL00E0526518	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA079019	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	S/1EMPLAC	LXYXCBL04F0340725	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERDE	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA167820	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	S/1EMPLAC	9C2HB0210ER404097	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E404097	NÃO	CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JMT4600	9C2JC250XWR011649	HONDA/CG 125 TITAN	709659490	BA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X011649	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	MUC6441	9BWZZZ379VT011118	VW/PARATI CL 1.6 MI	668996005	BA	CINZA	1997/1997	GASOLINA	UND043927	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77170602	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	JCM5020693	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A718609	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	UND004750	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B624301	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	GASOLINA	E381E010677	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A076891	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B530002	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E3114561	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	RS	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C506338	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77106499	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	PRETA	1990/1990	GASOLINA	2080307	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1996/1997	GASOLINA	JC25EV015322	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	Q40003577	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2001/2001	GASOLINA	JC30E11119152	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/NEO AT115	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2010/2010	GASOLINA	E3E2E009841	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E56002985	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	KC08E24804978	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	AL	CINZA	2006/2007	GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL	N60008321	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCR076920	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC25EV084907	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/NEO AT115	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007/2007	GASOLINA	E380E007430	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994/1995	GASOLINA	JC25ERS14422	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SE	CINZA	2008/2009	GASOLINA	JC42E29031531	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	DF	PRATA	1996/1997	GASOLINA	JB0008016	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14405415	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16884118	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	JA04E17021173	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HONDA ACCORD LX	SUPRIMIDO	AL	DOURADA	1995/1995	GASOLINA	2448239	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	S90000456	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RL 1.0	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2001/2001	GASOLINA	F026644	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B408543	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995/1995	GASOLINA	JC25ESS86212	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	A1F8009446	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	MC35E-8018581	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14071023	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	LARANJA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING/BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/BULL KRC 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO FLEX	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

PAULO AFONSO RENAJUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0074-JUD	JQD6431	9C2JA04206R830477	HONDA/BIZ 125 ES	878516964	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JA04E26830477	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0075-JUD	PFP2050	9C2KC1670BR638139	HONDA/CG 150 FAN ESI	371476496	BA	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B638139	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00

PAULO AFONSO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0057-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CRUZE LT NB	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	N18XFF20SG1587	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0058-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2005/2005	GASOLINA	E338E-134702	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0059-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SE	AZUL	1997/1997	GASOLINA	MC27EV020653	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0060-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SE	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58139214	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0061-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17146021	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0062-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	MC35E-8006554	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0063-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	DF	CINZA	1998/1998	GASOLINA	5444070	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00

0064-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A557244	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0065-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2002/2002	GASOLINA	E308E-062629	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0066-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH JOY	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	H70038130	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0067-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111104400	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0068-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JCE8083262	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0069-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR160 BROS ESDD	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1H422304	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0070-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A001000	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0071-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E56814503	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0072-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1979/1979	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

PAULO AFONSO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0056-ADM	NZQ9647	9BFZF54A0C8241333	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	455184070	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	SM9AC8241333	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	NYQ1810	9C2JC4120BR527319	HONDA/CG 125 FAN ES	307899144	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B527319	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0002	JLQ6686	9BFZF10A988125442	FORD/FIESTA FLEX	929176707	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88125442	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	S/1EMPLAC	LXYXCBL07E0511143	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA067105	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	PJU2438	LXYXCBL05F0231609	I/SHINERAY/XY 50 Q	1079640140	BA	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA040471	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0005	S/1EMPLAC	99HSS1050MS000515	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2021/2021	GASOLINA	1P39FMBMA037604	NÃO	CONSERVADO	R\$ 350,00
0006	QMG6J64	9C2ND1120KR202452	HONDA/XRE 300 ABS	1192614906	BA	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2K202479	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0007	JOK3987	9C2JC30707R202538	HONDA/CG 125 FAN	925469254	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77202538	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	PJW9108	99HJT2050GS004176	SHINERAY/50Q	1083614166	BA	PRETA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMAFA171417	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JPC3764	9BGS6820YB155336	GM/CORSA WIND	734711921	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	NL0018609	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0010	JRP6039	9BWAB05Z494027459	VW/CROSSFOX	978889339	BA	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCR018755	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0011	NYW7755	9C2NC4310BR251459	HONDA/CB 300R	330731831	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B251459	NÃO	CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	OZL7020	9C2JC4110ER409708	HONDA/CG 125 FAN KS	1016302581	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	JC41E1E409708	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	ATC4D57	9BD13572AB2159845	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	252105460	BA	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A50112013392	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0014	JQW2039	9C2JC30708R057147	HONDA/CG 125 FAN	940985918	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78057147	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	JSI3199	9C2KC15109R041274	HONDA/CG 150 TITAN KS	148226183	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	KC15E19041274	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00
0016	NYW5808	9362MKFWXC000643	PEUGEOT/207HB XR	329370120	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50146061	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	OVC8161	9C2NC4910ER014052	HONDA/CB 300R	998089435	BA	VERMELHA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1E014052	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
0018	NTG3081	KPTS0A1KSAP119815	I/SSANGYONG/KYR ONM200XDI	203848055	BA	PRATA	2010/2010	DIESEL	66495012564283	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0019	JOK0268	9C2MC35007R041775	HONDA/CBX 250 TWISTER	920687350	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7041775	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JPV4D24	9C2KC08105R119558	HONDA/CG 150 TITAN KS	852871252	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15119558	NÃO	CONSERVADO	R\$ 600,00

0021	PKM2G20	98822611XJKB32300	FIAT/TORO FREEDOM AT	1120193467	BA	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	552771353148078	SIM	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
0022	PJP4B64	9C2KC2200GR004291	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1067890391	BA	PRETA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G004291	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0023	JO4F40	9BGRD08Z02G120320	GM/CELTA	775107980	BA	PRATA	2001/2002	GASOLINA	DJ0089056	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0024	JSS4262	9C2KC15209R105836	HONDA/CG 150 TITAN ES	178515094	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E29105836	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0025	QJB3134	9BD17146232313090	FIAT/PALIO FIRE	804535450	BA	CINZA	2003/2003	GASOLINA	178D9011*5721774 *	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0026	PLB8499	98867512WJKH78841	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	1154049180	BA	BRANCA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	5005257402010198	SIM	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
0027	S/1EMPLAC	9518XKB2AB003491	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T0034 92	NÃO	CONSERVADO	R\$ 250,00
0028	NZH3127	9BGRP48FOCG266059	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	378034804	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB297219	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0029	OIK2A05	JSAGYB41SC6301704	I/SUZUKI/SX4 4WD	469695234	BA	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	J20A766073	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0030	QTV0D94	9C2KC2200LR029469	HONDA/CG 160 FAN	1215954643	BA	VERMELHA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L029490	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0031	S/1EMPLAC	99HJT1050GS002451	SHINERAY/50Q	1292631691	N/I	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	WY139FMA152676 32	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	OKO1378	9C2JC4110CR584769	HONDA/CG 125 FAN KS	487806328	BA	AMARELA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C584769	NÃO	CONSERVADO	R\$ 650,00
0033	JQF5B34	9C2MC35007R045757	HONDA/CBX 250 TWISTER	923877339	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MC35E-7045757	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
0034	NTM9905	9BWAA05U5BP039339	VW/GOL 1.0	219109460	BA	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN552950	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0035	JRO4548	9C6KE092080228904	YAMAHA/YBR 125K	975275917	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	E382E-228226	NÃO	CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	JMZ8061	9C6KE092070094490	YAMAHA/YBR 125K	916140555	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E382E-093489	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0037	OZE3725	93Y4SRD04EJ264112	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	1007344676	BA	PRATA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q043749	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0038	JPJ8030	9BGRD08Z02G158286	GM/CELTA	782813739	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	7A0031578	NÃO	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0039	PJL7962	9C2KC1670FR530327	HONDA/CG150 START	1059692098	BA	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F530327	NÃO	CONSERVADO	R\$ 800,00
0040	NZU9217	9C2KC1660CR527241	HONDA/CG 150 TITAN EX	462734102	BA	AZUL	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C527241	NÃO	CONSERVADO	R\$ 750,00
0041	PZR6I73	9BD19584NJ0810435	FIAT/UNO DRIVE 1.0	1120590431	BA	PRATA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	552680237090588	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C404619	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119873246	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN C5 EXCL 20	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2002/2002	GASOLINA	10LH340521083	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	DXUSD4695	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A027728	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	SMRBB244900	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15077825	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	SUPRIMIDO	SE	AMARELA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76701149	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	GFG083977	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CITROEN DS3 TURBO16SM6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	10FJBL1478434	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1996/1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1991/1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA/50 SUPER	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50 SUPER	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 850,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49C JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.500,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT/SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125 L	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/KIA/SPORTAGE LX2 2.0G2	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00

SIMÕES FILHO RENAJD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0093-JUD	JS09562	9362LKF09B021292	PEUGEOT/207HB XRS	132377640	BA	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50014558	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0094-JUD	PJO7271	98D26512MG9045562	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	1066459000	BA	BRANCA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	327A0112616471	NÃO	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0095-JUD	NTR7292	9BWAA05U98T087448	VW/GOL 1.0	231889852	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN591084	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0096-JUD	MNX0C22	KNAJE552387493417	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	952315084	BA	PRATA	2007/2008	GASOL/GAS NAT VEICULAR	G4GC7H705181	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0097-JUD	NTR4229	9C2KC1640AR053196	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	233044515	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A053196	NÃO	CONSERVADO	R\$ 450,00
0098-JUD	JSP7357	935FCKFVYAB514617	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	167310798	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50090828	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0099-JUD	JSM9361	98D15822AA6327035	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	157699366	BA	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8969685 *	NÃO	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0100-JUD	OKM6774	95VCA7F8BCM001001	DAFRA/SPEED 150	483523399	BA	AZUL	2011/2012	GASOLINA	C7F8006016	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00

0101-JUD	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9394956 *	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0102-JUD	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78606288	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00

SIMÕES FILHO F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0091-FR	OLC0793	LXYXCDL03D0385647	I/SHINERAY XY 50 Q	526345039	BA	PRATA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA054571	NÃO	CONSERVADO	R\$ 400,00
0092-FR	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING CD	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111420446	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00

SIMÕES FILHO ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DES ALIENAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0071-ADM	DPB3157	8AC9036626A939287	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	875780440	BA	BRANCA	2005/2006	DIESEL	61198170039638	SIM	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
0072-ADM	NZL0456	9C2JC4830BR019849	HONDA/BIZ 125 EX	412592282	BA	AZUL	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3B019849	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0073-ADM	OKU2262	9531M52P9DR305235	VW/8.160 DRC 4X2	498795144	BA	BRANCA	2012/2013	DIESEL	89046910	NÃO	CONSERVADO	R\$ 15.000,00
0074-ADM	JRL4257	9BD19241R83076075	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	969256752	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	S10391623	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0075-ADM	IAM1968	9BD17201X93467386	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	982636970	BA	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	178F40118426445	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0076-ADM	JQX7208	93XLRH77W7C721327	MMC/PAJERO TR4	914156063	BA	PRATA	2007/2007	GASOLINA	4G94RC6817	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0077-ADM	NNR6G78	8AC904663AE023487	I/M.BENZ413CDI CIRILO A4	174710178	BA	BRANCA	2009/2010	DIESEL	61198170100945	NÃO	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0078-ADM	RPV2J58	9C2KC2500PR065459	HONDA/CG 160 START	1348698621	BA	AZUL	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P065866	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0079-ADM	PJP1630	8AP19627MG4142930	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	1067927635	BA	PRETA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	327A0112585898	NÃO	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0080-ADM	JQS5969	9BGS419907B164137	GM/CLASSIC LIFE	897847938	BA	BRANCA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	L90029872	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0081-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX146587	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0082-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2018/2019	GASOLINA	KC25E0K019227	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0083-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	AFR387825	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 700,00
0084-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007/2007	GASOLINA	F401BR142681	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0085-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/FUSCO CARGO 125A	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C422639	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0086-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	F466BR351424	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0087-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JB0081199	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0088-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000/2000	GASOLINA	NL0016527	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0089-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	C1K0013597	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0090-ADM	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	NÃO	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00